



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2025/2026

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A **Câmara Municipal de Crixás**, estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 01.231.885/0001-00, com sede à Praça Inácio José de Campos, nº 12, Centro, Crixás/GO, por meio de seu representante legal infra-assinado, declara, para devidos fins que:

1. No período compreendido entre **01 de janeiro de 2022 até a presente data**, este Poder Legislativo **não aplicou sanções administrativas** a licitantes ou contratados que resultassem em impedimento de licitar, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.
2. Em virtude da inexistência de processos administrativos sancionadores com decisões condenatórias vigentes, informa-se a **inexistência de lista ou relação de empresas sancionadas** no âmbito desta Casa de Leis (conforme critério 8.7 do Programa Nacional de Transparência Pública).

Por ser a expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Câmara Municipal de Crixás/GO, aos 28 dias de julho de 2026

Marcos Ferreira de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Crixás 2025/2026